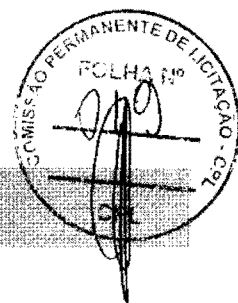


PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de infraestrutura, CNPJ- 01.598.970/0001-01



Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2025 e está formalizado no DFD.



Problema Resumido
A gestão ineficiente dos recursos destinados ao abastecimento da frota municipal de veículos está levando a um gasto excessivo e à insuficiência desses insumos para o pleno funcionamento dos serviços públicos em Senador La Rocque.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O serviço se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.

Benefícios do serviço;

Manutenção preventiva e corretiva

Garantir que os reparos sejam feitos de acordo com as normas técnicas

Evitar acidentes causados por falhas mecânicas

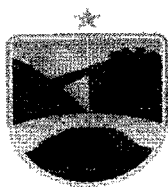
Prolongar a vida útil dos equipamentos

Evitar a deterioração dos equipamentos

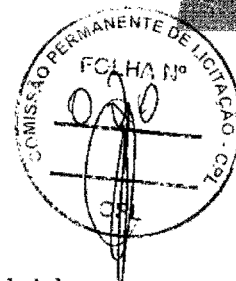
Recuperar peças danificadas

Diante de todo o exposto, para suprir as necessidades das Secretarias Requisitantes, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas pelas mesmas no âmbito da Administração Pública, indispensável se faz a aquisição do objeto.

Secretarias interessadas: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saúde, Educação, Assistência Social e Agricultura;



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



Deverá ser adotado na licitação o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento **POR LOTE**



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Para a futura contratação de uma empresa para prestação de serviços mecânicos em veículos e máquinas do município, através de Registro de Preços, é necessário definir requisitos claros e específicos. Estes requisitos devem abranger tanto a natureza do serviço (mecânica em veículos e máquinas), os padrões mínimos de qualidade (e.g., uso de peças originais ou equivalentes, garantia de serviços, experiência comprovada), bem como os critérios de sustentabilidade (e.g., uso de tecnologias que reduzam o impacto ambiental)

Observações:

É fundamental que os requisitos sejam estabelecidos com base nas necessidades específicas do município, considerando as características dos veículos e máquinas, o tipo de serviços a serem prestados e os objetivos da administração pública.

A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos, estabelece os princípios que devem nortear a contratação, como a padronização e o parcelamento, quando for viável e vantajoso.

A utilização de um Sistema de Registro de Preços (SRP) pode ser vantajosa, pois permite a realização de contratações futuras com maior agilidade e transparência.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

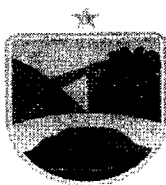
A solução para a aquisição de peças automotivas para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos da frota do Município de SENADOR LA ROCQUE MA consiste na formalização de uma ata de registro de preços, com base no maior desconto sobre o valor estabelecido na. Esta solução visa garantir a disponibilidade constante dos serviços necessários.



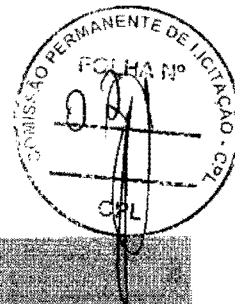
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida consiste em um Registro de Preços para a eventual contratação de uma empresa especializada em serviços mecânicos para a frota municipal (veículos e máquinas das secretarias). Esta solução visa garantir a manutenção adequada dos veículos, minimizando falhas, prolongando a vida útil e assegurando a segurança dos servidores, conforme previsto na legislação aplicável.

Em resumo: A solução do Registro de Preços para a contratação de serviços mecânicos oferece uma alternativa eficiente e econômica para a manutenção da frota municipal, garantindo a qualidade dos serviços, a segurança dos servidores e a redução de custos



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



QUANTITATIVOS

LOTE 01 - SERVIÇOS EM GERAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VEÍCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
1	MECÂNICA GERAL	HHT	700
2	ELÉTRICA GERAL	HHT	400
3	RETÍFICA GERAL	HHT	200
4	PINTURA E FUNILÁRIA	HHT	200

TOTAL LOTE

LOTE 02 - SERVIÇOS EM GERAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VEÍCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
1	MECÂNICA GERAL	HHT	900
2	ELÉTRICA GERAL	HHT	550
3	RETÍFICA GERAL	HHT	185
4	PINTURA E FUNILÁRIA	HHT	185

TOTAL LOTE

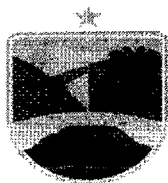
LOTE 03 - SERVIÇOS EM GERAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - VEÍCULOS E MÁQUINAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
1	MECÂNICA GERAL	HHT	650
2	ELÉTRICA GERAL	HHT	390
3	RETÍFICA GERAL	HHT	200
4	PINTURA E FUNILÁRIA	HHT	200

TOTAL LOTE

LOTE 04 - SERVIÇOS EM GERAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - MÁQUINAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
------	----------------------	-----	------



1	MECÂNICA GERAL	HHT	175
2	ELÉTRICA GERAL	HHT	90
3	RETÍFICA GERAL	HHT	40
4	PINTURA E FUNILÁRIA	HHT	40

TOTAL LOTE

LOTE 05 - SERVIÇOS EM GERAL- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
1	MECÂNICA GERAL	HHT	160
2	ELÉTRICA GERAL	HHT	95
3	RETÍFICA GERAL	HHT	30
4	PINTURA E FUNILÁRIA	HHT	30



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A decisão sobre parcelamento ou não de um registro de preços para contratação de serviços mecânicos em geral deve ser baseada em análise técnica e econômica, considerando a Lei nº 14.133/2021. O princípio do parcelamento, quando aplicável, visa aumentar a competição e evitar a concentração de mercado, mas também deve levar em conta a responsabilidade técnica, os custos administrativos e a viabilidade da divisão do objeto em itens.

Justificativas para o Parcelamento ou Não Parcelamento:

Parcelamento:

Aumento da competição: Divide o objeto em itens ou lotes, permitindo que mais empresas possam participar.

Evitar concentração de mercado: Reduz a dependência de um único fornecedor, incentivando a entrada de novos participantes.

Flexibilidade: Adapta-se a diferentes necessidades e recursos de cada secretaria.

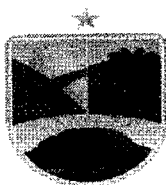
Não Parcelamento:

Perda de economia de escala: Divisão do objeto pode gerar custos adicionais e perda de eficiência.

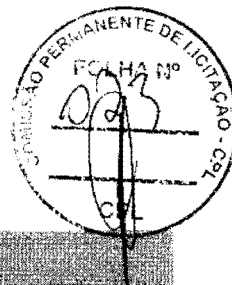
Inviabilidade técnica: A divisão pode dificultar a gestão e fiscalização dos contratos, principalmente em serviços que exigem padronização e uniformização.

Custo administrativo: A administração de vários contratos pode ser mais dispendiosa do que um único contrato.

Responsabilidade: A divisão pode dificultar a responsabilização em caso de sinistros ou problemas.



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido é a criação de um registro de preços para a futura contratação de empresas que prestam serviços mecânicos em veículos e máquinas do município. Este sistema permite que a administração pública tenha à disposição, por um determinado período, um cadastro de empresas com preços já registrados, facilitando a contratação de serviços quando necessários, sem a necessidade de iniciar um novo processo licitatório para cada serviço.

Como funciona o Registro de Preços:

1. Processo Licitatório:

É realizado um processo licitatório para selecionar as empresas que terão seus preços registrados.

2. Registro de Preços:

A empresa vencedora do processo licitatório tem seus preços registrados para um determinado período e para os serviços especificados no edital.

3. Futuras Contratações:

A administração pública pode, a qualquer momento, durante o período de validade do registro de preços, contratar os serviços da empresa registrada, desde que dentro dos limites e condições estabelecidos no edital.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para registrar preços para serviços mecânicos em veículos e máquinas do município, é necessário realizar um processo de licitação, que pode ser na modalidade de pregão ou concorrência, conforme a Lei nº 14.133/2021. A licitação para registro de preços não exige a indicação imediata da dotação orçamentária, que só será necessária na formalização do contrato.

Passos para o registro de preços:

1. Elaboração do edital:

O edital deve detalhar o objeto da contratação (serviços mecânicos), as condições técnicas, a qualidade dos serviços, a forma de pagamento e as exigências para os licitantes.

2. Publicação do edital:

O edital deve ser publicado em um local adequado para que os interessados possam tomar conhecimento.

3. Processo licitatório:

A licitação pode ser realizada na modalidade de pregão ou concorrência, com as devidas etapas de apresentação de propostas, análise, julgamento e homologação.

4. Registro de preços:

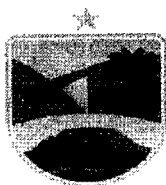
Após a análise e homologação, os preços das empresas vencedoras são registrados em uma Ata de Registro de Preços, que servirá como referência para contratações futuras.

5. Contratação:

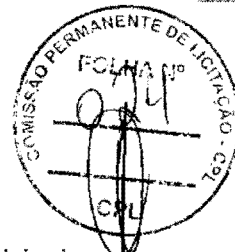
As secretarias do município podem, posteriormente, contratar os serviços mecânicos através da Ata de Registro de Preços, dentro dos limites estabelecidos.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



A licitação para registro de preços de serviços mecânicos em veículos e máquinas municipais, como a descrita no seu pedido, visa garantir que o município tenha uma base de preços e fornecedores de serviços para contratações futuras. Este tipo de licitação permite ao município, em vez de contratar individualmente para cada necessidade, ter um "cardápio" de fornecedores e preços, acelerando o processo de contratação quando o serviço for necessário.

Em resumo, a licitação para registro de preços é uma forma mais eficiente de contratar serviços, estabelecendo um contrato-base com diversos fornecedores, evitando a necessidade de licitação para cada nova necessidade.

Detalhes sobre a Licitação para Registro de Preços:

Modalidade:

Pode ser em modalidade de concorrência ou pregão.

Objeto:

No seu caso, a prestação de serviços mecânicos em veículos e máquinas.

Vantagens:

Agilidade: Facilita a contratação futura, sem necessidade de nova licitação para cada serviço.

Economia: Permite a negociação de melhores preços com diversos fornecedores.

Transparência: O processo é público e competitivo.



IMPACTOS AMBIENTAIS

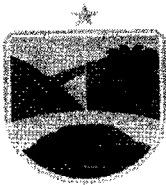
A análise de impactos ambientais para a contratação de serviços mecânicos em veículos e máquinas municipais (Registro de Preços) deve considerar a potencial emissão de gases de escape, o uso de óleos e fluidos lubrificantes, a gestão dos resíduos de manutenção e a possível geração de ruído. A avaliação deve também abranger a prevenção de vazamentos e a utilização de tecnologias que minimizem o impacto ambiental.



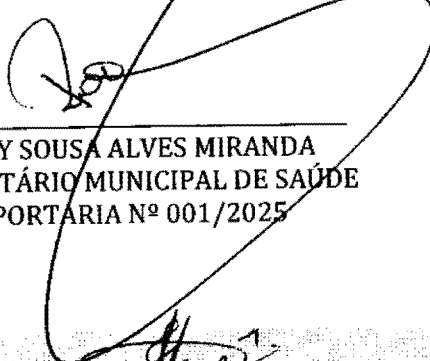
CONCLUSÃO

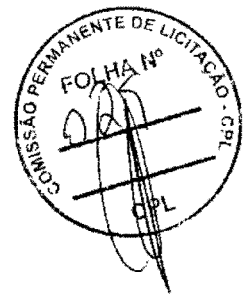
A conclusão de um processo de Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos em veículos e máquinas municipais é um passo fundamental para a gestão eficiente da frota, permitindo contratações futuras com maior previsibilidade e transparência.

Senador La Rocque - MA, 29 de janeiro de 2025

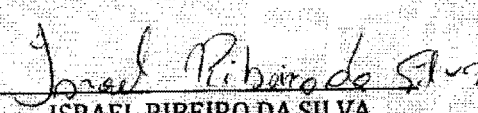


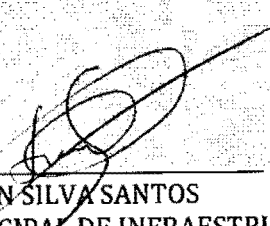
PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR


RAY SOUSA ALVES MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2025




FRANCISQUINHA MENES DA SILVA MIRANDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2025


ISRAEL RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 004/2025


JOSIVAN SILVA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 014/2025


GABRIEL MOURA E SOUSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORATARIA Nº 029/2025